DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 26 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0908

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001.117/2014 AO CONVÊNIO N° 117/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 001.117/2014 AO CONVENIO Nº: 117/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
OBJETO: AUMENTAR O VALOR DO CONVENIO EM 19.76% PARA CUSTEAR COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E QUITAÇÃO DE ENCARGOS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE SETEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7CB12A2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crixás – GO, Por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se no **dia 07 de Outubro de 2014, às 09:00hs**, em sua sede, na Praça Inácio José de Campos nº 01 Centro, em Crixás – GO. PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas Carentes para fazerem Tratamento de Saúde na cidade de Goiânia-GO, veículo tipo VAM ou Similar com capacidade no mínimo 15 passageiros, percorrendo uma quilometragem de 32.000 quilômetros rodados, perfazendo um total de 40 viagens para o período de Outubro à 31 de Dezembro de 2014 a serviço do Município de Crixás-GO,** conforme P.P. n° 022/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br e no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira.

Crixás – GO. 25 de Setembro de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CB393446

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2014020582
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **DANIELA SOUZA BERNARDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.941.326/0001-89.
OBJETO: Aditivo **de acréscimo de veículo a ser lavado**, tendo em vista a aquisição de **01 (hum) novo veículo** para a frota da Secretaria Municipal de Saúde. O aumento do veículo integrante da relação constante no contrato não interferirá em acréscimo financeiro ao presente contrato, uma vez que existe saldo de lavagens a serem feitas.
Fundamentação Legal: Normas Legais e Constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas.
DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o **contrato de Prestação de Serviços nº 2014009272**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a PUBLICAÇÃO do extrato deste Aditivo no *diário oficial dos municípios*, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666,93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65B9E471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2014024116

Nº. do Processo: 2014024116
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 034.037.451-98 e no CRM sob o nº 17527 – GO, residente e domiciliada na Rua da Alameda do Cedro Norte, Qd. 12, Lt. 16/17, Condomínio Portal do Cerrado, Setor Rodrigues em Mineiros/GO.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de médico (contrato nº **2014011589**), firmado entre as partes em 10 de junho de 2013, prorrogado por termo aditivo nº 2013027794.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 10 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2014, rescinde-se a partir de 25 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E0688E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2014024115

Nº. do Processo: 2014024115
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 034.037.451-98 e no CRM sob o nº 17527 – GO, residente e domiciliada na Rua da Alameda do Cedro Norte, Qd. 12, Lt. 16/17, Condomínio Portal do Cerrado, Setor Rodrigues em Mineiros/GO.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de médico (contrato nº **2014008376**), firmado entre as partes em 23 de maio de 2013, prorrogado por termo aditivo nº 2013027775.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2014, rescinde-se a partir de 25 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:529A0FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014023583

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás e decisões judiciais, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplementos alimentares de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às seguintes empresas:
a) Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (MEDCOMERCE), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, nº 931, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.533-150, no valor total de **R$ 5.174,00 – cinco mil cento e setenta e quatro reais**;
b) Drogaria Genérica Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.553/0001-48, com sede na Rua 227 nº 95, Qd. 66, Lt. 10, St. Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.605-080, fone (62) 3269-3000; valor total de **R$ 4.495,40 – quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos**;
c) WN Nutrição Especializada Ltda. ME – EPP (Via Nut – Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, com sede na Rua C-259, qd. 584, lt. 23, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.228-220, fone (62) 3291-6350/3291-6109; valor total de **R$ 6.033,00 – seis mil e trinta e três reais**;

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4750AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

Nº. DO PROCESSO: 2014016060
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 110/2014
LOCATÁRIO: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: MARCELO DE SÁ PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.296.531-34.

OBJETO: O objeto do presente é a locação mensal de um veículo tipo Caminhão com Guindauto (Munck).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e tem como termino 25 de setembro de 2015, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2014.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretario Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C530D3C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO REF. PREGÃO 025- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: MARCO ANTONIO LOPES - Secretário de Saúde e Gestor do FMS

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos dez dias do mês de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO LOPES
Secretário de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1AE0C80D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO REF. PREGÃO 025- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES(SMA)

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: CILENE CARDOSO BARCELOS – Secretária Municipal de Administração.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos dez dias do mês de setembro de 2014.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária de Administração e Gestora

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1DAB2BAA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO REF. PREGÃO 025- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES(SMDL)

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA– Secretário Municipal de Desporto e Lazer.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Secretário de Desporte e Lazer

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:49BA7351

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(FMMA) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: ADILTON HONÓRIO RODRIGUES-Secretário de Meio Ambiente

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

ADILTON HONÓRIO RODRIGUES
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:071CA094

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(FMS) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: MARCO ANTONIO LOPES - Secretário de Saúde e Gestor do FMS

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

MARCO ANTONIO LOPES
Secretário de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:26DD5F34

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(SMA) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: CILENE CARDOSO BARCELOS – Secretária Municipal de Administração.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Secretária de Administração e Gestora

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EDDE4420

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(SMAC) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: VITOR LUIZ FERRARI – Secretária Municipal de Agricultura.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

VITOR LUIS FERRARI
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8CCAC7BA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(SMDL) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA– Secretário Municipal de Desporto e Lazer.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Secretário de Desporte e Lazer

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2273F6DD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(SME) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: JANE CLEIA DE RESENDE FENELON – Secretária Municipal de Educação.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

JANE CLEIA DE RESENDE FENELON
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2D3FE9E9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO GESTOR DO CONTRATO(FMAS) REF. PREGÃO 002-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESTUDANTES

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INTERESSADO: ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do FMAS.

DESPACHO

Está sendo realizado por meio dos processos administrativos nº. **2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2422/2431/2014**, Pregão Presencial nº. 002/2014, o procedimento de **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de passageiros e de estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XX, do art. 16, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 013/2012 venho ***designar a servidora municipal efetiva SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 861.200.501-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestoras deste contrato;***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portelândia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0F6C43F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de Outubro de 2014, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Aquisição de Material Elétrico**, para manutenção da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 055/2014. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2014

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:96896B92

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 060/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 060/2014, ás 14:30 horas do dia 07 de outubro de 2014 visando a aquisição de 01 (um) micro ônibus (capacidade mínima de 31 lugares mais um do motorista) para prestação de serviço junto a Central de Ambulâncias, Secretaria Municipal de Sáude e Hospital Municipal, para transportar os pacientes que fazem tratamentos intensivos fora do município. (tudo conforme edital). A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - Go, sito a Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás, 24 de setembro de 2014.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:A37646DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 556/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014, para provimento do cargo de carrinheiro;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 005/2014, de 26 de agosto de 2014, fundamentado na Lei Municipal nº 2.370, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo Simplificado realizado no Município para o cargo de carrinheiro foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o resultado final oficial dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, publicado no site e no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de sua homologação e publicação...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014, realizado no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme discriminado abaixo:

CARGO: CARRINHEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Graciomar Ribeiro da Silva	1
José da Silva	2
Aparecido dos Santos	3
Luciana Silva Mota	4
Ademir Francisco Sulino	5
Richard Lima Pereira	6
Raimundo Francisco Rodrigues	7
Antônio Augusto de Oliveira	8
Mateus Mendes Nishiyana	9
Aristeu Garcês do Nascimento	10
Odair Pereira	11
Gerson Ferreira Alves	12
Daniel Pereira Martins	13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor**,** na data de sua publicação**,** revogando todas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2014.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JUNIOR
Sec. da Adm. e Fazenda

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:0A545A8B